



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 044/2023.

Ponte Preta/RS, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 043/2023, QUE: “Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória, correção monetária e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Municipal ou firmarem termo de confissão de dívida, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 044/2023, QUE: “Altera a redação do artigo 111 da Lei Municipal nº 1.675/2013, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 045/2023, QUE: “Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
22/08/2023
Câmara Mun. Ponte Preta